



Resposta ao Recurso apresentado pela empresa THAYFE HOUSE LTDA.

No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitação do município de Navegantes, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise do recurso enviado pela empresa THAYFE HOUSE LTDA. Em análise, verificou-se que a mesma apresentou Certificado de Regularidade do FGTS (letra I) válido. Para o documento do responsável técnico a empresa apresentou o protocolo junto ao Conselho Regional de Registro Social – CRESS, e informou que o mesmo tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para emití-lo. No caso do Alvará Sanitário foi apresentada uma declaração de solicitação em andamento emitido pelo contador da empresa e não pelo órgão responsável pelo Alvará Sanitário. Diante dos fatos, o credenciamento da empresa somente avançará para a próxima fase, após a entrega dos documentos definitivos.

